

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2026/IREL**SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

PROCESSO Nº 23106.108189/2025-61

O Instituto de Relações Internacionais (IREL) retifica o Edital nº 02/2026/IREL cujo objetivo geral é fortalecer a pesquisa no Instituto de Relações Internacionais da UnB, fomentando a publicação de artigos científicos em periódicos classificados nos extratos A1 e A2 no Qualis/Capes (2017-2020).

1. DA ALTERAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

1.1 Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília - UnB, no exercício da finalidade prevista no Art. 2º do Regimento Interno, o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital. Este instrumento tem por objetivo geral fortalecer a pesquisa no Instituto de Relações Internacionais da UnB, fomentando a publicação de artigos científicos em periódicos classificados nos extratos A1 e A2 no Qualis/Capes (2017-2020).

LEIA-SE:

1.1 Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília - UnB, no exercício da finalidade prevista no Art. 2º do Regimento Interno, o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital. Este instrumento tem por objetivo geral fortalecer a pesquisa no Instituto de Relações Internacionais da UnB, fomentando a publicação de artigos científicos em periódicos que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios: estratos A1 ou A2 do Qualis/Capes (2021-2024); indexação no Journal Citation Reports (JCR) *core collection*; ou classificação nos quartis Q1, Q2 ou Q3 do SCImago Journal Rank.

ONDE SE LÊ:

4.2 Para fins de solicitação, o(a) proponente deverá preencher o formulário previsto no item 4.1 e apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Carta contendo a solicitação de auxílio, descrevendo as atividades do projeto de pesquisa e a proposta do artigo científico.

4.2.2 Currículo Lattes atualizado.

LEIA-SE:

4.2 Para fins de solicitação, o(a) proponente deverá preencher o formulário previsto no item 4.1 e apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Carta contendo a solicitação de auxílio, descrevendo as atividades do projeto de pesquisa e a proposta do artigo científico.

- 4.2.2 Currículo Lattes atualizado.
- 4.2.3 Tabela de pontuação (anexo I) preenchida.

ONDE SE LÊ:

- 5.1 A seleção das propostas a serem contempladas com auxílio será feita por comissão nomeada pela Direção do Instituto de Relações Internacionais, exclusivamente para esse fim.
- 5.2 A comissão será composta por três docentes do quadro permanente do IREL, e será secretariada por um/a dos/as servidores/as da Secretaria do IREL.
 - 5.2.1 A análise das solicitações será feita de acordo com o mérito técnico-científico em que se baseia este edital e será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos no Anexo I, no período de 1º de janeiro de 2021 à data de submissão de pleito.
 - 5.2.2 Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:
 - 5.2.3 Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e a data limite de submissão do pedido, tendo por prioridade: Periódicos Qualis A1, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A2, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A3, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A4, ou fator de impacto equivalente;
- 5.3 Os resultados preliminar e final serão publicados no Boletim de Atos da UnB e no site <irel.unb.br>, nas datas estabelecidas neste Edital.
- 5.4 Pedido de reconsideração poderá ser encaminhado pelo(a) docente à unidade IREL/SEC via SEI, conforme cronograma de atividades previsto no item 6.

LEIA-SE:

- 5.1 A seleção das propostas a serem contempladas com auxílio será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas Submetidas aos Editais IREL.
- 5.2 A comissão será secretariada por um dos servidores da Secretaria do IREL.
 - 5.2.1 A análise das solicitações será feita de acordo com o mérito técnico-científico em que se baseia este edital e será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos no Anexo I, no período indicado.
 - 5.2.2 Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:
 - 5.2.3 Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período indicado no Anexo I, tendo por prioridade: Periódicos Qualis A1, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A2, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A3, ou fator de impacto equivalente; Periódicos Qualis A4, ou fator de impacto equivalente;
- 5.3 Os resultados preliminar e final serão publicados no Boletim de Atos da UnB e no site <irel.unb.br>, nas datas estabelecidas neste Edital.
- 5.4 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail irel@unb.br, conforme cronograma de atividades previsto no item 6.

ONDE SE LÊ:

DATAS	ATIVIDADES

19/12/2025	Lançamento do Edital
01/01/2026 a 31/03/2026	Submissão das propostas
22/04/2026	Divulgação do resultado preliminar
23/04/2026 a 24/04/2026	Apresentação de pedido de reconsideração
29/04/2026	Resultado final

LEIA-SE:

DATAS	ATIVIDADES
19/12/2025	Lançamento do Edital
03/02/2026 a 31/03/2026	Submissão das propostas
22/04/2026	Divulgação do resultado preliminar
23/04/2026 a 24/04/2026	Apresentação de recurso
29/04/2026	Resultado final

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

(conforme informações do Currículo Lattes para o período de 1º de janeiro de 2022 até a data de submissão da proposta)

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo pertencente ao Quartil 1 (Q1), de acordo com as bases de dados Scopus ou Web of Science ou Artigo em Periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2017-2020)	10 pontos	80 pontos
Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2017-2020)	7,5 pontos	60 pontos
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2017-2020)	5 pontos	20 pontos
Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores e ISBN	20 pontos	80 pontos
Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial e ISBN	5 pontos	20 pontos
Artigo completo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	5 pontos	20 pontos

LEIA-SE:

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

(conforme informações do Currículo Lattes para o período de 1º de janeiro de 2022 até a data de submissão da proposta)

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo pertencente ao Quartil 1 (Q1), de acordo com as bases de dados Scopus ou Web of Science ou Artigo em Periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)	10 pontos	80 pontos
Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)	7,5 pontos	60 pontos
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)	5 pontos	20 pontos
Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores e ISBN	20 pontos	80 pontos
Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial e ISBN	5 pontos	20 pontos
Artigo completo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	5 pontos	20 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Diretor(a) do Instituto de Relações Internacionais**, em 11/02/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13787259** e o código CRC **1BB8121B**.